1° TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E W&C ALIMENTOS LTDA., FIRMADA EM 31/07/2024.

EMPRESA	**:**	**W&C ALIMENTOS LTDA**
DATA	**:**	30/05/25
PREGÃO ELETRÔNICO	**:**	Nº 39/24
ADITAMENTO	**:**	Nº 455/24 - 1°

Pelo presente termo de aditamento de prorrogação de vigência, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA,** com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.3331-900, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, inscrita no RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45 e pela Chefe de Gabinete do Prefeito **KAMILA NERY GROSSI TAVARES DIAS,** brasileira, dentista, portadora de RG nº 54.403.045-X e do CPF nº 024.502.306-29, e a empresa **W&C ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Cidade de Estiva Gerbi/SP, na Rua Mario Zara, nº 2910 lote 8, Quadra A, Distrito Industrial Argino Mendes CEP 13.858-002, Telefone: (19) 3968-7273, E-mail: licitacoes1@wecalimentos.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 10.362.443/0001-86 e Inscrição Estadual nº 746.058.745.118, neste ato, representado pelo **CRISTIAN ADRIANO DA COSTA**, brasileiro, proprietário, portador do RG nº 30.853.291-0 e do CPF nº 270.597.778-30, considerando o que mais consta nos autos do Pregão Eletrônico nº 39/24, têm entre si justo e acertado o termo de aditamento de prorrogação de vigência à Ata de Registro de Preços nº 455/24, firmada em 31/07/24, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Aquisição de cestas básicas para entrega nos Projetos às famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e OSCs do município.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 455/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, de 31/07/2025 a 30/07/2026, mantidas as condições atualmente pactuadas, inclusive quanto aos quantitativos estimados, que serão renovados a partir da vigência deste aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FA08-893A-6F31-BC66.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Em vista da concordância da empresa, dispensa-se o reajuste de preços previstos nos itens 4.4 e 4.5 da Ata de Registro de Preços respectiva, ficando mantidos os valores registrados, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
01-001 P	30000	Unidade	Cesta Basica (G) Cesta Básica Contendo: 02 Açúcar Tipo Cristal – 1kg; **Marca Purinha** 02 Arroz Agulhinha - 5kg; **Marca Tinarelli** 01 Biscoito Cream Craker 400g; **Marca Le Petit** 01 Farinha De Mandioca Torrada - 500g; **Marca Amafil** 02 Feijão Carioca - 1kg; **Marca Jota Premium** 01 Fubá De Milho - 500g; **Marca Zanin** 01 Macarrão Espaguete - 500gr; **Marca Da Roz** 02 Óleo De Soja Refinado - 900 Ml; **Marca Coamo** 01 Farinha De Trigo - 1kg; **Marca Marrakech** 01 Sardinha Em Lata - 125g; **Marca Palmeira** 02 Gelatina Em Pó De Com No Minimo 20 Gr(Sabor Morango) ; **Marca Apti** 01 Farinha De Aveia - 200g; **Marca Naturale** Acondicionada Em Caixa De Papelão Resistente, Revestida Por Plastico Filme Termo Encolhivel **Marca Própria**	195,00	5.850.000,00
01-002 P	18000	Unidade	Cesta Basica (P)Cesta Básica Contendo: 01 Açúcar Tipo Cristal - 1kg; **Marca Purinha** 01 Arroz Agulhinha - 5kg; **Marca Tinarelli** 01 Biscoito Cream Craker 400g; **Marcale Petit** 01 Farinha De Mandioca Torrada - 500g; **Marca Amafil** 02 Feijão Carioca - 1kg; **Marca Jota Premium** 01 Fubá De Milho - 500g; **Marca Zanin** 01 Macarrão Espaguete - 500gr; **Marca Da Roz** 01 Óleo De Soja Refinado - 900 Ml; **Marca Coamo** 01 Farinha De Trigo - 1kg; **Marca Marrakech** 01 Sardinha Em Lata - 125g; **Marca Palmeira** 01 Gelatina Em Pó (Sabor Abacaxi) -Com No Minimo 20g; **Marca Apti** 01 Farinha De Aveia - 200g. – **Marca Naturale** Acondicionada Emcaixa De Papelão Resistente, Revestida Por Plastico Filme Termo Encolhivel **Marca Própria**	135,00	2.430.000,00
Valor Total Estimado: R$ 8.280.000,00 (Oito Milhões, Duzentos E Oitenta Mil Reais)					

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FA08-893A-6F31-BC66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

01.05.02.08.2440016.2033.3.3.90.32	Secretaria Municipal de Assistência Social
01.01.02.08.2440002.2005.3.3.90.32	Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente aditivo de prorrogação é feito com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula 4.2 da Ata de Registro de Preços respectiva.

CLAUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1. Fica alterado a gestora da referida que passa a ser a servidora municipal **Kamila Nery Grossi Tavares Dias**, substituindo a **Maria das Graças Araújo Massimo.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços respectiva, que não tenham sido alteradas expressamente por este aditivo.

E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Indaiatuba, 30 de maio de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal da Assistência Social

KAMILA NERY GROSSI TAVARES DIAS
Chefia de Gabinete do Prefeito
Gestora

CRISTIAN ADRIANO DA COSTA
p/empresa

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FA08-893A-6F31-BC66.

Gestores:

Secretaria M. de Assistência Social
Victor Hugo Bonequini

Fiscais:

Secretaria M. de Assistência Social
Paulo Eduardo Juiz De Sousa

Gabinete do Prefeito.
Fernanda Aparecida Beltrão Farias

/la

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FA08-893A-6F31-BC66.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código FA08-893A-6F31-BC66.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
CRISTIAN ADRIANO DA COSTA	27059777830	PROPRIETÁRIO	Digital
FERNANDA APARECIDA BELTRÃO FARIAS	37358805844	FISCAL - GABINETE DO PREFEITO	Digital
VIVIANE ROBERTA BARNABÉ	21816207845	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
VICTOR HUGO BONEQUINI	22085223893	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
KAMILA NERY GROSSI TAVARES DIAS	02450230629	GABINETE DO PREFEITO	Digital
PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA	16013179808	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital